

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

ABNER DA SILVA JAQUES

MARCELO TOFFANO

JAQUELINE PRAZERES DE SENA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Abner da Silva Jaques; Jaqueline Prazeres de Sena; Marcelo Toffano. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-908-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental e sustentabilidade. 3. Biodireito e direito dos animais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE
DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS
DOS ANIMAIS I

Apresentação

O Centro Universitário Christus sediou nos dias 15, 16 e 17 de novembro o XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE com o tema ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DESENVOLVIMENTO.

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Os debates demonstraram que o direito ao meio ambiente saudável é uma das principais pautas das agendas políticas. Buscou-se, acima de tudo, repensar as prioridades em relação à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Convidamos todos para uma agradável leitura da íntegra de todos os pôsteres que pode ser encontrada na presente publicação.

Abner da Silva Jaques

Jaqueline Prazeres de Sena

Marcelo Toffano

UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS GARIMPOS ILEGAIS COMO SISTEMA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

**Kaline Guedes Alves
Gabriella Teresinha Ferreira Pereira**

Resumo

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem como finalidade realizar uma análise crítica à luz dos direitos humanos acerca da presença de garimpos ilegais na região Amazônica, como esse sistema opera dentro dos territórios indígenas e as consequências trazidas por ele. Inicialmente, é de suma importância a compreensão de que a presença de garimpos na região Amazônica tem um impacto extremamente danoso ao meio ambiente, a utilização intensiva de máquinas retroescavadeiras por exemplo, possui consequências como a erosão do solo e assoreamento dos rios. Apesar disso, essa prática vem crescendo demasiadamente nos últimos anos, segundo o dossiê “Terra Rasgada: como avança o garimpo na Amazônia brasileira”, elaborado pela Aliança em Defesa dos Territórios, os números relativos a essa presença quadruplicaram entre o ano de 2010 e 2020. A partir disso, é possível constatar que povos indígenas como Kayapó, Munduruku e Yanomami são os mais prejudicados, visto que concentram 95% da atividade minerária em seus territórios, pela ausência de fiscalização e um sistema de controle eficaz que combata a invasão de garimpos ilegais a essas terras. Além disso, diversos crimes ambientais são constantemente relatados e comprovados no território indígena, em 2022 a Polícia Federal constatou após realizar uma operação em conjunto a outros órgãos que foi despejado cerca de 7 milhões de toneladas de rejeitos no rio Tapajós por garimpeiros, o que causou a mudança de cor nas águas da região de Alter-do-Chão, em Santarém no Pará. Logo, é observado que nos últimos anos houve um enfraquecimento das instituições públicas, o que levou os órgãos de controle a agirem precariamente, de modo que enfraquecimento do Estado favoreça o aumento desenfreado do garimpo ilegal e a atuação do tráfico de drogas, animais silvestres, armas, entre outras práticas criminosas. Sendo assim, é possível constatar a ausência de mecanismos desenvolvidos pelo Estado para combater essas práticas, uma vez que além da retirada de garimpeiros dos territórios indígenas, é necessário que o Governo promova intervenções, como o rastreamento de toda cadeia de produção de ouro, o fortalecimento dos órgãos de proteção e fiscalização como a Agência Nacional de Mineração e revisões de leis necessárias como a lei 12.844/2013, que presume a boa-fé do comprador e possibilita fraudes.

PROBLEMA DE PESQUISA: Visto que essa prática está associada a ausência de fiscalização e até mesmo a omissão das autoridades, o problema proposto a ser respondido por essa pesquisa é “Qual o papel do Estado para a manutenção dos garimpos ilegais?” a fim de

entender a contribuição estatal para a manutenção dessas organizações criminosas.

OBJETIVO: A presente pesquisa tem como objetivo lançar uma luz sob a temática, evidenciando as problemáticas que gravitam em torno dela e como o direito e o Estado acabam sendo omissos em relação ao conteúdo dissertado.

MÉTODO: A metodologia utilizada baseia-se na análise documental e bibliográfica da situações do garimpo ilegal na Amazônia. Para captar os resultados alcançados foram utilizadas pesquisas bibliográficas, dossiês e relatório pertinentes ao tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Para que ocorra uma análise mais abrangente é necessário apontar a negligência do Estado perante o assunto dissertado, pois mesmo havendo expertise suficiente nos órgãos públicos, a falta de fiscalização e gerenciamento acaba contribuindo para o garimpo ilegal ocorrer com mais frequência. Dada a natureza complexa, também deve ser lembrado que o combate a este tipo de atividade exige uma articulação e desdobramento mais rígido pelo poder público. O combate ao crime ambiental exigem medidas que se encaixem no modus operandi dos perpetradores, e seu foco é inviabilizar economicamente o crime- pois há sempre a expectativa de lucros futuros por meio dos investimentos utilizados no garimpo ilegal.

Não é difícil obter medidas que amenizem tais crimes em áreas indígenas, alguns exemplos eficazes como a instalação de bases de proteção e monitoramento nos limites territoriais das terras, mantendo tais estruturas ativas ininterruptamente. Patrulhar rios por meios de vigilâncias, com o intuito de fiscalizar tráfegos nas embarcações utilizadas no garimpo e entre outros meios que podem ser incrementados pelo poder público.

Além disso, foi possível concluir que a atuação do Estado não é suficiente para combater os garimpos ilegais, de modo que a atual configuração de suas intervenções acabam por contribuir para a manutenção dessas organizações criminosas. Visto isso, é possível constatar a desconformidade entre a atuação do governo na proteção da Amazônia e dos povos indígenas e os direitos humanos, uma vez que medidas para o combate ao garimpo, rastreamento do ciclo do ouro, alterações legislativas e a fiscalização necessária não são implementada eficazmente, consolidado assim uma rede de violações de direitos humanos na região amazônica e nos territórios indígenas.

Por fim, o trabalho tem como resultado alcançado a resolução da pergunta proposta anteriormente, além de promover a reflexão sobre a temática apresentada no que tange ao garimpo ilegal nas terras indígenas.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Garimpo Ilegal, Amazônia, Meio Ambiente, Direito Ambiental

Referências

MOLINA, L. P. ; VEIGA, A. ; SILVA, L. S. C. ; LOURES, R. S. P. . O cerco do ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku. 2021. 207 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/livros/o-cerco-do-ouro-garimpo-ilegal-destruicao-e-luta-em-terras-munduruku>. Acesso em: 2 de maio de 2023

Hutukara Associação Yanomami & Associação Wanasseduume Ye'kwana. Yanomami sob ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. 2022. 120 p. Ed. Hutukara Associação Yanomami & Associação Wanasseduume Ye'kwana. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 4 de maio de 2023.

MATAVELI, Guilherme et al. A mineração é uma ameaça crescente nas terras indígenas da Amazônia brasileira. *Sensoriamento Remoto* , v. 14, n. 16, pág. 4092, 2022. Editorial. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/rs14164092>. Acesso em: 5 de maio de 2023